

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210717
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARCARENA E A EMPRESA M N SERVIÇOS E
TRANSPORTE LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronje da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, sediado na Av. Magalhães Barata, nº 3003, Bairro Centro, Município de Barcarena/PA, CEP 68445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.864.119/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MILENA BARBOSA RIBEIRO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04544586242/DETRAN/PA, e CPF nº 608.276.372-68, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art.65, parágrafo §8º da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20210717**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PERÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por finalidade a **renovação** contratual por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 29 de agosto de 2022 até o dia 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REJUSTE

O presente termo aditivo tem como objetivo ajustar o contrato inicial de nº **20210717**, em um percentual de **11,24%** (onze virgula vinte quatro por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 07/2021 a 07/2022, desta forma, o valor contratual reajustado para 12(doze) meses passa ser de **R\$ 7.331.083,76** (sete milhões trezentos e trinta um mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme tabela a seguir:

ROTA	VEÍCULO	PERCURSO	VALOR UNIT INICIAL	DIFERENÇA REAJUSTE DO INPC	TOTAL REAJUSTE DO INPC	KM ANUAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO R\$
1	ÔNIBUS	IDA: TUCUMANDEUA - RAMAL DA PEDREIRA - SÃO SEBASTIÃO- SÃO LUIZ-BACHARELA- PA 151	4,12	0,46	4,58	39.468,0000	180.763,44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	ÔNIBUS	IDA: JUPUUBA - CANAÃ - RAMAL DO CAJUEIRO - RAMAL CRISTO REI- ROD. INTEGRAÇÃO - BARCARENA	6,31	0,71	7,02	32.604,0000	228.880,08
3	ÔNIBUS	IDA: ARAPARI - PA 151 - RODOVIA MOURA CARVALHO	6,22	0,70	6,92	32.604,0000	225.619,68
4	ÔNIBUS	IDA: ARAPARI - PA 151 - RODOVIA MOURA CARVALHO	6,41	0,72	7,13	32.604,0000	232.466,52
5	ÔNIBUS	IDA: ARAUAIA- PA 151 - SÃO FELIPE- SÃO SEBASTIÃO - RUA JAIME DIAS	4,64	0,52	5,16	42.614,0000	219.888,24
6	ÔNIBUS	IDA: RECREIO DO PARAÍSO- TURUÍ-RAMAL S. JOÃO- PA 151 - ARAPARÍ.	6,14	0,69	6,83	20.020,0000	136.736,60
7	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIARIA KM 42 - RAMAL DO MAMÃO - RAMAL RIO MOJU - PA 151	5,12	0,58	5,70	37.466,0000	213.556,20
8	ÔNIBUS	IDA: PIEDADE - ASSENTAMENTO - RAMAL DO LINHÃO - PA 151	4,33	0,49	4,82	44.330,0000	213.670,60
9	ÔNIBUS	IDA: CABRESTO-GUAJARAUNA- TURUÍ- 151	4,78	0,54	5,32	43.472,0000	231.271,04
10	ÔNIBUS	IDA: GUAJARAUNA-EMBRASA- PA 151- RUA JAIME DIAS	5,46	0,61	6,07	33.462,0000	203.114,34
17	ÔNIBUS	IDA: TURUÍ-CASTANHALZINHO- ARIENGA - RAMAL DO PEDRAL - TAUÁ	6,52	0,73	7,25	34.320,0000	248.820,00
18	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO PEDRAL - RAMAL DO FLÁVIO - RAMAL DO GUAJARÁ DA SERRARIA - RAMAL DO CHICO PRETO	5,06	0,57	5,63	34.320,0000	193.221,60
19	ÔNIBUS	IDA: TAUAPORANGA-MONTE SANTO- ROD. MOURA CARVALHO-BACURI-CDI-SANTA MARIA - PA 151	5,99	0,67	6,66	31.174,0000	207.618,84
20	ÔNIBUS	IDA: RAMAL IGARAPÉ AÇÚ- PA 151 - BACURI - RAMAL AGRÍCOLA - SÃO FELIPE - ARAUAIA - SÃO LUIZ	8,07	0,91	8,98	20.306,0000	182.347,88
21	ÔNIBUS	IDA: BARCARENA - PA 151- SUCURIJU-ARATICU-CDI-BACURI-TUCUMANDEUA	6,20	0,70	6,90	33.176,0000	228.914,40
22	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO AMA - RAMAL DO CDI - RUA SETE DE SETEMBRO - PA 151 - BACURI - RAMAL SANTA MARIA-ARATICU - SUCURIJU	6,78	0,76	7,54	29.172,0000	219.956,88
24	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO- PA 151 TURUÍ-PATAUATEUA-EMBRASA	4,90	0,55	5,45	40.326,0000	219.776,70
27	ÔNIBUS	IDA: AICARAÚ - PA 151-RUA JAIME DIAS.	8,85	1,00	9,85	17.732,0000	174.660,20
29	ÔNIBUS	IDA: RAMAL SÃO SEBASTIÃO - ARIENGA RIO-ITACUPÉ-PA 481 - LARANJAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481	6,39	0,72	7,11	33.462,0000	237.914,82
30	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA-CANTINA- RAMAL DO AREIAL - VAI QUEM QUER	9,84	1,11	10,95	14.014,0000	153.453,30
31	ÔNIBUS	IDA: RAMAL SÃO SEBASTIÃO - ARIENGA RIO-ITACUPÉ-PA 481 -	6,18	0,70	6,88	33.462,0000	230.218,56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		LARANJAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481					
32	ÔNIBUS	IDA: ROD. DA INTEGRAÇÃO (Bairro JARDIM DAS PALMEIRAS) - RUA MARIO BEZERRA - RUA 14 DE NOVEMBRO - TV. SÃO DOMINGOS - RUA DA CHÁCARA - PA 481	13,24	1,49	14,73	10.868,0000	160.085,64
48	ÔNIBUS	IDA: CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ DOS SANTOS DIAS - ALMEIDA DE MORAES - RUA JAIME DIAS	7,25	0,82	8,07	25.740,0000	207.721,80
49	ÔNIBUS	IDA: CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER - RUA DA BALSA - PA 151 - RUA JAIME DIAS	7,41	0,83	8,24	26.312,0000	216.810,88
50	ÔNIBUS	IDA: CONJUNTO RESIDENCIAL ZITA CUNHA - RUA TRES DE DEZEMBRO - RUA PAULO RONILDO - RUA ALMEIDA DE MORAES- RUA JAIME DIAS	7,14	0,80	7,94	25.740,0000	204.375,60
51	ÔNIBUS	IDA: RAMAL NOSSA SENHORA DO TEMPO - RAMAL DA GERMANA - PA 151 - RUA JAIME DIAS	5,31	0,60	5,91	43.758,0000	258.609,78
52	ÔNIBUS	IDA: PA 151 - RAMAL GUAJARÁ DA SERRARIA- ROD DA INTEGRAÇÃO - AV. EDUARDO ANGELIM - RUA PADRE ANTONIO SEVERINO DE MATOS	6,71	0,75	7,46	28.600,0000	213.356,00
55	ÔNIBUS	IDA: CDI- RAMAL DO AMA- RODOVIA MOURA CARVALHO - BACURI-MONTE SANTO	7,31	0,82	8,13	25.168,0000	204.615,84
58	UTILITÁRIO	IDA: TV. ZITA CUNHA - RUA LARANJEIRA - TV. DOMINGOS MARQUES - RUA 2 DE SETEMBRO - PA 151 - RAMAL NOSSA SENHORA DO TEMPO - RAMAL DA GERMANA	5,12	0,58	5,70	15.444,0000	88.030,80
59	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NA COMUNIDADE LIMEIRA	16,26	1,83	18,09	4.862,0000	87.953,58
62	UTILITÁRIO	IDA: CIRCULAR COMUNIDADE DO PEDRAL -PA 483- CASTANHALZINHO	4,45	0,50	4,95	21.736,0000	107.593,20
63	ÔNIBUS	IDA: RAMAL NOSSA SENHORA DO TEMPO - RAMAL DA GERMANA- CAFEZAL - PA 151	5,31	0,60	5,91	43.758,0000	258.609,78
66	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NA COMUNIDADE TAUAPORANGA	5,63	0,63	6,26	17.732,0000	111.002,32
68	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL IGARAPÉ-AÇU – RAMAL ARATICÚ – SANTA MARIA – RAMAL DO AMA – RAMAL DO CORINTHIAS – RAMAL DO MARCIANO	4,65	0,52	5,17	22.880,0000	118.289,60
70	ÔNIBUS	IDA: ROTATÓRIA UPA - PA 481 - RUA DA PORTOBRÁS - RUA JUSTO CHERMONT	17,20	1,93	19,13	8.008,0000	153.193,04
71	ÔNIBUS	IDA: RAMAL GUAJARÁ DA SERRARIA - RAMAL CHICO PRETO	5,93	0,67	6,60	36.894,0000	243.500,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		- CABECEIRA GRANDE - ROD DA INTEGRAÇÃO					
73	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL IGARAPÉ AÇÚ - RAMAL AMA - RAMAL CORINTIANS- PA 151 -	5,30	0,60	5,90	21.164,0000	124.867,60
79	UTILITÁRIO	IDA: CIRCULAR NA COMUNIDADE DO CRUZEIRO	7,90	0,89	8,79	6.864,0000	60.334,56
80	UTILITÁRIO	IDA: CIRCULAR NA COMUNIDADE DO MASSARAPÓ	9,70	1,09	10,79	5.434,0000	58.632,86
82	UTILITÁRIO	IDA: RAMAL BELO HORIZONTE- PA 151 - TURUÍ	9,25	1,04	10,29	6.864,0000	70.630,56
TOTAIS						1.077.934,0000	7.331.083,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2022, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

18 – Secretaria Municipal de Educação;

18.14 – Fundo Municipal de Educação;

12.361.0034.2.211 -Manutenção do transporte escolar – PNATE;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação

Fonte: 15530000 – Transferência do recurso do PNATE

Fonte: 15710000 – Transferência de convenio – estado/educação

18.13 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB;

12.361.0034.2.200 – Manutenção e melhoria dos serv. De passe escolar de passe escolar e transporte escolar rodoviário e aquaviário - FUNDEB;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15400000 – Transferência do FUNDEB – imposto 30%

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210717** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MILENA BARBOSA RIBEIRO

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP